



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001-80

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024;

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 015/2024;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO/MIGRAÇÃO E MANUTENÇÃO/HOSPEDAGEM/BACKUP MENSAL DE *WEB SITE*, E IMPLANTAÇÃO/MIGRAÇÃO E MANUTENÇÃO/HOSPEDAGEM/BACKUP MENSAL DE E-MAIL CORPORATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa 27.327.796 Raffael Cleisson de Carvalho, inscrita sob o CNPJ nº. 27.327.796/0001-48, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento/migração e manutenção/hospedagem/backup mensal de *web site*, e implantação/migração e manutenção/hospedagem/backup mensal de e-mail corporativo para a Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG. DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bueno Brandão, 26 de agosto de 2024.


Cláudio Aparecido Borba

Presidente

Câmara Municipal de Bueno Brandão

Rua Padre Zeferino, nº 84, centro- CEP: 37.578-000- Bueno Brandão- MG
Tel: (35) 3463 1320- E-mail: camarambb@yahoo.com.br